



DECRETO Nº 15 DE 01 DE MARÇO DE 2024

“Decreta Ponto Facultativo no Município de Rio Vermelho-MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG, no uso das atribuições e competência que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, **no dia 28 de março de 2024**, em virtude do FERIADO da Sexta-Feira Santa no dia 29 de março de 2024.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rio Vermelho, 01 de março de 2024.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal